

SÃO, ao servidor Iann Mota Palheta, mat. nº 57222575 por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso X e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XLIV da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal, devendo ser providenciada a baixa da cautela da algema em nome do servidor V.H.B.T., mat. nº 5940145.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 58/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 131/2019-GAB/CGPC de 17/06/2019, que apurou as circunstâncias do baleamento do Sr. Faustino Pereira Teles Neto, por oposição a intervenção policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 364/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/09/19, incluindo o nome do servidor W.J.S.F., mat. nº 5940224, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 131/19-GAB/CGPC de 17/06/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 59/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 76/18-GAB/CGPC de 27/03/18, que apurou a conduta do servidor, J.C.L.B.F., mat. nº 5913899, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 76/18-GAB/CGPC de 27/03/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 531143

PORTARIA Nº 50/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato do Sr. José Arem Pereira Batista, o qual acusa o servidor, J.P.P., mat. nº 5853257, de ter, em tese, portar-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 11/2019.108227-0- SU Pedreira/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 13/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 51/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.H.O.S., mat. nº 57983, o qual teria, em tese, deixado de cumprir no prazo legal, as diligências requisitadas pelo órgão ministerial, nos autos do TCO nº 247/2013.000281-4 SU Marambaia/PA e demais fatos conexos, conforme Of. nº 019/2020-MPPA/1PJCEAP e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 52/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.J.P.E., mat. nº 5452848, que teria, em tese, negligenciado na guarda da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, Cal. .40SW, Série nº SZH84252, PAT. nº 18760, consoante BOP nº 4/2020.100546-0 SU Cidade Nova, evento ocorrido no bairro Cidade Nova/Belém/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 53/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, N.C.S., mat. nº 5204763, o qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL nº 273/2014.000019-0 DIOE e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 54/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.C.B., mat. nº 5476925, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o relato do Sr. João Paulo Martins da Silva, fato ocorrido em 16/01/2020, no Condomínio Fit Mirante do Lago, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 55/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.S.S., mat. nº 5409608, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial consoante o relato do Sr. Breno Chagas Teixeira, fato ocorrido em 17/01/2020, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 56/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, Y.N.V., mat. nº 57190222, o qual teria, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal, os autos dos IPL nº 282/2019.100031-0 DRRF e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 57/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, do coleto balístico, Protecta, SÉRIE: 4982538, patrimônio da PC, consoante ao BOP nº 323/2019.100100-6 NIP/PC/PA, fato ocorrido em 17/12/19, no bairro de Icoaraci/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.